



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas - FACE

Felipe Araújo dos Santos

Políticas PÚBLICAS de Ensino Superior no Brasil: um estudo sobre a  
implementação de novas Universidades Federais

Brasília -DF

2025

Políticas Pùblicas de Ensino Superior no Brasil: um estudo sobre a  
implementação de novas Universidades Federais

Professora Orientadora:

Dra. Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes.

Brasília-DF

2025

## **DEDICATÓRIA:**

Dedico este trabalho, primeiramente, a Deus, por ser a fonte de força nos meus dias mais difíceis, por me sustentar quando pensei em desistir e por me lembrar, em silêncio, que há propósito em cada etapa dessa caminhada, e que, felizmente, um dia, chega o dia.

Ao meu pai, exemplo de coragem e resiliência, que, com gestos e silêncios, me ensinou a nunca recuar diante das dificuldades. Que este trabalho seja também um reflexo do que aprendi contigo: lutar com fé, cair com dignidade e se levantar com honra.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, por absolutamente tudo. Por me guiar e me dar sabedoria em todos esses anos de Universidade de Brasília, que, sem dúvida, foram os mais desafiadores da minha vida. Foi Ele quem me sustentou quando as forças me faltaram, quem me mostrou direção quando tudo parecia incerto e quem, silenciosamente, me ensinou que a fé move até o que parece impossível.

Ao meu pai, com todo o meu amor e respeito, a quem dedico boa parte desta conquista. Você foi força quando eu fui dúvida, silêncio quando eu precisei refletir, coragem quando eu quis recuar. Obrigado por ser abrigo, espelho e direção.

À minha mãe, mesmo nos momentos em que a vida nos colocou distantes fisicamente ou emocionalmente. Sua história, seus conselhos e seu amor me acompanharam em muitos momentos difíceis e, de alguma forma, sempre me puxaram de volta para o caminho.

À professora Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes, minha orientadora e eterna professora de Avaliação de Políticas Públicas, pela presença generosa, orientação paciente e dedicação que foram essenciais para a realização deste trabalho.

Aos amigos e colegas que me acolheram nos momentos difíceis e celebraram comigo cada conquista. Em especial à Natália, que, mesmo na correria da vida, sempre foi um sopro de ânimo e encorajamento quando o cansaço ameaçava me parar.

Finalizo com gratidão a cada pessoa, gesto e palavra que me acompanharam nessa jornada. Este trabalho é resultado de todas essas presenças.

## **RESUMO**

O acesso à universidade tem se configurado como um dos principais instrumentos de enfrentamento das desigualdades sociais e regionais, contribuindo para a formação de capital humano qualificado e o fortalecimento do desenvolvimento local. Assim, este trabalho teve como objetivo geral identificar os principais fatores facilitadores e dificultadores percebidos por atores responsáveis pela implementação de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) criadas por desmembramento, no período 2018 à 2020. A pesquisa adotou abordagem qualitativa e descritiva, os dados foram analisados por meio da técnica de análise de conteúdo. O trabalho fundamentou-se em revisão bibliográfica, pesquisa documental e entrevista semiestruturada. Os resultados da pesquisa demonstraram diferentes estágios de implementação das universidades analisadas, com destaque tanto para o protagonismo das instituições tutoras quanto para os desafios enfrentados, como a limitação de infraestrutura, a escassez de servidores e a ausência de um planejamento coordenado entre MEC e universidades. Observou-se ainda que, apesar das limitações, as novas instituições já apresentam impactos positivos nas regiões onde foram implementadas, especialmente no que se refere à interiorização do ensino superior e ao acesso ampliado à educação pública de qualidade.

**Palavras-chaves:** Políticas públicas; ensino superior; universidades federais; desmembramento; expansão institucional

## **LISTA DE QUADROS**

<b>Quadro 1</b> – Descrição dos Procedimentos Metodológicos em Função dos Objetivos .....	20
<b>Quadro 2</b> – Fatores Facilitadores e Dificultadores na Implementação das IFES Criadas entre 2018 e 2020, segundo IFES Tutoradas e Tutoras.....	27
<b>Quadro 3</b> – Estágio Atual de Implementação das Universidades Federais Criadas entre 2018 e 2020.....	28

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	8
1.1	Pergunta de Pesquisa.....	9
1.2	Objetivo Geral .....	9
1.2.1	<i>Objetivos Específicos.....</i>	10
1.3	JUSTIFICATIVA .....	10
2.	REFERENCIAL TEÓRICO.....	12
2.1	Políticas Públicas .....	12
2.2	Implementação de Políticas Públicas.....	13
2.3	Políticas Públicas no Ensino Superior .....	14
3.	METODOLOGIA .....	17
3.1	Tipo e Descrição Geral da Pesquisa.....	17
3.2	Procedimentos para coleta de Dados .....	18
3.3	Estratégia para a análise dos dados.....	19
4.	RESULTADOS .....	20
4.1	Análise descritiva das IFES desmembradas .....	21
4.1.1	<i>Universidade Federal de Jataí (UFJ) .....</i>	21
4.1.2	<i>Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) .....</i>	23
4.1.3	<i>Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) .....</i>	25
4.2	Compreensão das motivações do Governo Federal para a criação das novas IFES .....	26
4.3	Fatores Facilitadores e Dificultadores na Implementação das IFES .....	27
4.4	Síntese do Estágio de Consolidação das Novas IFES: Aspectos Estruturais, Acadêmicos e Regionais .....	28
5-	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	33
	REFERÊNCIAS .....	36

APÊNDICES .....	40
ANEXOS .....	46

## 1. INTRODUÇÃO

As últimas duas décadas configuraram, para o contexto político-educacional brasileiro, especialmente no que concerne ao ensino superior, amplas reformas que ensejaram a expansão universitária não apenas no país, mas em nível mundial (Mancebo; Vale; Martins, 2015). Esta expansão do ensino superior público no Brasil é um dos temas centrais no debate sobre políticas públicas educacionais nas últimas décadas.

O acesso à universidade tem se configurado como um dos principais instrumentos de enfrentamento das desigualdades sociais e regionais, contribuindo para a formação de capital humano qualificado e o fortalecimento do desenvolvimento local. Entre as estratégias adotadas pelo Estado brasileiro para ampliar essa oferta, destaca-se a criação de novas universidades federais por meio do desmembramento de *campi* universitários já existentes.

Nesse sentido, até 2019, desde a implantação do Plano Nacional de Educação (PNE) (Brasil, 2014), um conjunto de diretrizes e metas voltadas ao desenvolvimento da educação no país para o período de 2014 a 2024, ganhou destaque a Meta 12, que estabelece como objetivo ampliar a matrícula na educação superior, assegurando, no mínimo, 33% da população de 18 a 24 anos matriculada nesse nível de ensino, além de garantir a qualidade e a expansão da rede pública. Alinhado a essa diretriz, o Governo Federal promoveu a criação de seis universidades federais no país: Universidade Federal de Catalão (UFCAT), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Universidade Federal de Jataí (UFJ), Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR), Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) e Universidade Federal de Rondonópolis (UFR).

De acordo com Silva (2010), a educação superior no Brasil era disponível apenas para as classes mais abastadas da sociedade. Esse cenário começou a mudar com a introdução de políticas de expansão e democratização do acesso, o que permitiu que parcelas mais amplas da população, sobretudo os segmentos populares, passassem a ter acesso a uma formação superior de qualidade.

Assim, é possível verificar que essa realidade começou a ser contestada a partir

de políticas públicas voltadas para a democratização do acesso, permitindo maior inclusão de segmentos populares. O conceito de políticas públicas descrito por Souza (2006) como “o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação”, é essencial para entender a formulação e implantação dessas reformas. Nesse contexto, essas políticas buscam traduzir suas plataformas eleitorais em programas e ações concretas que visam produzir mudanças no acesso ao ensino superior, promovendo igualdade de oportunidades a todos.

A criação das novas universidades federais também deve ser vista sob a perspectiva das políticas públicas de inclusão e igualdade de oportunidades. Norberto Bobbio (1993) argumenta que a igualdade de oportunidades deve considerar as desigualdades estruturais da sociedade, promovendo mecanismos que favoreçam os despossuídos e desfavorecem os privilegiados. “Uma desigualdade se converteu em instrumento de igualdade, pelo simples motivo de que corrige uma desigualdade precedente” (Bobbio, 1993, p. 79).

Dessa forma, o processo de expansão do ensino superior brasileiro deve ser analisado considerando tanto os avanços na inclusão social quanto os desafios de manter a qualidade e a equidade no acesso às oportunidades educacionais.

As novas universidades não se limitam a transformar o cenário educacional. Elas também têm o potencial de revitalizar as regiões onde estão inseridas, impulsionando o desenvolvimento econômico, gerando empregos e melhorando a qualidade de vida das comunidades locais. Assim, surge a questão e objetivos dessa pesquisa, descritos nos itens a seguir.

### **1.1 Pergunta de Pesquisa**

Considerando a importância do tema, formulou-se a seguinte questão de pesquisa: Quais são os principais fatores facilitadores e dificultadores percebidos por atores responsáveis pela implantação de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) criadas por desmembramento, no período 2018 à 2020?

### **1.2 Objetivo Geral**

Identificar os principais fatores facilitadores e dificultadores percebidos por atores responsáveis pela implantação de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) criadas por desmembramento, no período 2018 a 2020.

#### *1.2.1 Objetivos Específicos*

A partir dos pontos acima destacados, foram elencados os seguintes objetivos específicos para a consecução do presente trabalho:

1. Descrever o processo de criação de universidades federais oriundas de desmembramento no período de 2018 a 2020.
2. Compreender a motivação do Governo Federal para a criação das novas IFES entre 2018 e 2020, sob a perspectiva do MEC;
3. Identificar os principais fatores que facilitaram ou dificultaram a implantação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) criadas no período analisado, considerando as perspectivas tanto das IFES tutoras quanto das IFES tutoradas;
4. Avaliar o estágio atual de implantação e funcionamento dessas universidades federais, considerando infraestrutura, corpo docente e impacto regional.

### **1.3 JUSTIFICATIVA**

As políticas públicas representam um conjunto de decisões e ações planejadas pelo Estado com o objetivo de atender às demandas coletivas e promover o bem-estar social. No campo do ensino superior, essas ações têm desempenhado papel estratégico na ampliação do acesso às universidades federais, contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento regional.

As universidades públicas federais, ao contrário das entidades privadas, operam com base no interesse público e em princípios de gestão compartilhada e controle social. Inseridas em um ambiente regulado e financiadas majoritariamente pelo Estado, essas instituições enfrentam desafios específicos relacionados à sua criação, consolidação e atuação regional. Entender o funcionamento e as dificuldades dessas universidades é essencial para o aprimoramento da gestão pública educacional.

Assim, este trabalho justifica-se por sua relevância acadêmica, social e institucional. Acadêmica, ao contribuir com a produção de conhecimento sobre a política de criação de novas universidades federais por meio de desmembramentos. Social, por tratar de instituições localizadas em regiões historicamente menos atendidas pelas políticas educacionais. E institucional, por oferecer subsídios que podem auxiliar na melhoria da gestão e na formulação de estratégias de fortalecimento dessas universidades.

Os dados da Universidade Federal do Norte do Tocantis (UFNT) foram obtidos durante a realização da disciplina de residência em políticas públicas, por meio de entrevistas e documentos fornecidos pela instituição. As informações das demais instituições, MEC, Universidade Federal de Jataí (UFJ), Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), Universidade Federal de Tocantis (UFT), Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) e Universidade Federal de Goiás (UFG), considerando a falta de retorno dos contatos realizados com essas instituições, foram solicitados, por meio da Lei de Acesso à Informação (Fala.BR). Considerando o tempo como fator limitador para realização do estudo, optou-se por realizar a pesquisa com essas instituições ao invés de contemplar todas que foram criadas no período estabelecido.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

O presente referencial teórico fundamenta-se na análise de políticas públicas como instrumento essencial para a regulação e promoção do bem-estar social, com especial enfoque nas iniciativas voltadas ao Ensino Superior. Inicialmente, são abordados os conceitos fundamentais de políticas públicas, em seguida, trata-se do tema implantação de políticas públicas, por fim, são apresentadas políticas públicas específicas para o Ensino Superior no Brasil, considerando seu impacto na expansão das Universidades Federais por meio do desmembramento de instituições preexistentes.

### **2.1 Políticas Públicas**

O conceito de políticas públicas e o início de estudos inerentes a esta área de atuação teve início nos Estados Unidos (Souza, 2006). Segundo a autora:

O pressuposto analítico que regeu a constituição e a consolidação dos estudos sobre políticas públicas é o de que, em democracias estáveis, aquilo que o governo faz ou deixa de fazer é passível de ser (a) formulado cientificamente e (b) analisado por pesquisadores independentes. A trajetória da disciplina, que nasce como subárea da ciência política, abre o terceiro grande caminho trilhado pela ciência política norte-americana no que se refere ao estudo do mundo público (Souza, 2006, p. 22).

Nesse sentido, vislumbra-se que este é um campo de estudos multidisciplinar e que enseja uma análise ampla de suas propostas conceituais. Souza (2006), no entanto, destaca que uma proposta de definição abrangente as quais representam um conjunto de ações e diretrizes formuladas pelo Estado com o objetivo de atender demandas sociais e promover o bem-estar coletivo.

Segundo Secchi (2014), elas podem ser compreendidas como respostas governamentais a problemas públicos, sendo estruturadas a partir de processos decisórios que envolvem diferentes atores e instituições. Dessa forma, a formulação de políticas públicas requer uma abordagem sistêmica, considerando aspectos políticos, econômicos e sociais que influenciam sua implantação e eficácia.

O ciclo de políticas públicas é um modelo analítico que permite compreender as etapas envolvidas na formulação e execução dessas políticas. De acordo com Souza (2006), esse ciclo pode ser dividido em cinco fases principais: definição da agenda, formulação, implementação, avaliação e extinção ou reformulação. A primeira etapa consiste na identificação de problemas que demandam intervenção estatal, seguida pela formulação de alternativas e escolha da melhor estratégia de ação. A implementação

envolve a operacionalização das políticas, enquanto a avaliação busca medir seus impactos e resultados.

A definição da agenda é um dos momentos mais críticos do ciclo, pois determina quais questões serão priorizadas pelo governo. Kingdon (1995) destaca que a inclusão de um tema na agenda política depende da interação entre três fluxos: problemas, políticas e política. Ou seja, um problema só se torna objeto de uma política pública quando há uma solução viável e um contexto político favorável para sua implementação. Esse processo é influenciado por diversos fatores, como pressão social, interesses institucionais e conjuntura econômica.

A implementação das políticas públicas enfrenta desafios relacionados à capacidade administrativa do Estado e à articulação entre diferentes níveis de governo. Segundo Lotta (2019), a burocracia estatal desempenha um papel fundamental nesse processo, sendo responsável pela execução das ações planejadas. No entanto, fatores como falta de recursos, resistência política e dificuldades operacionais podem comprometer a efetividade das políticas. Por isso, a gestão pública deve adotar mecanismos de monitoramento e controle para garantir que os objetivos estabelecidos sejam alcançados.

Por fim, a avaliação das políticas públicas é essencial para verificar sua eficácia e propor ajustes necessários. Fischer e Forester (1993) argumentam que a avaliação deve considerar tanto os resultados quantitativos quanto os impactos qualitativos das ações governamentais. A partir dessa análise, é possível identificar boas práticas, corrigir falhas e aprimorar futuras iniciativas.

Dessa forma, o ciclo de políticas públicas se configura como um instrumento fundamental para a gestão eficiente e democrática das ações estatais.

Considerando o interesse dessa pesquisa na implementação de política pública, o próximo item trata desse tema de forma mais detalhada.

## **2.2 Implementação de Políticas Públicas**

A implementação de políticas públicas no Brasil constitui uma etapa fundamental do ciclo de políticas, sendo o momento em que as diretrizes formuladas são traduzidas em ações concretas. Esse processo envolve uma complexa rede de atores, incluindo burocratas, gestores públicos e sociedade civil, cuja interação pode determinar o sucesso ou o fracasso da política. A literatura especializada destaca que a implementação não é um mero desdobramento técnico da formulação, mas sim um espaço de disputas,

adaptações e aprendizados institucionais que influenciam diretamente os resultados obtidos (Lotta, 2019).

Um dos principais desafios da implementação reside na capacidade administrativa do Estado e na articulação entre diferentes níveis de governo. O federalismo brasileiro impõe uma estrutura descentralizada, na qual municípios e estados desempenham papéis essenciais na execução das políticas. No entanto, a falta de coordenação entre os entes federativos pode gerar desigualdades na aplicação das políticas, comprometendo sua efetividade. A necessidade de mecanismos de governança mais robustos e de maior integração entre os agentes públicos é frequentemente apontada como um fator determinante para o aprimoramento da implementação (Lotta, 2019).

Outro aspecto relevante é a influência dos fatores políticos na implementação das políticas públicas. Mudanças de governo, disputas partidárias e interesses eleitorais frequentemente afetam a continuidade das ações planejadas, gerando instabilidade e descontinuidade de programas. A implementação, portanto, não ocorre em um ambiente neutro, mas sim em um contexto permeado por interesses diversos que podem modificar sua trajetória. Estratégias de gestão que busquem minimizar os impactos das mudanças políticas sobre a execução das políticas são essenciais para garantir maior estabilidade e eficiência (Lotta, 2019).

Por fim, a avaliação da implementação das políticas públicas é um elemento crucial para o aprimoramento das ações governamentais. A análise dos resultados obtidos permite identificar falhas, corrigir desvios e fortalecer boas práticas, contribuindo para a construção de um Estado mais eficiente e responsável às demandas da sociedade (Lotta, 2019). Dessa forma, a implementação de políticas públicas no Brasil deve ser compreendida como um processo dinâmico e multifacetado, que exige constante adaptação e aprimoramento para garantir que os objetivos formulados sejam efetivamente alcançados.

### **2.3 Políticas Públicas no Ensino Superior**

A criação de novas universidades federais no Brasil representa uma estratégia de política pública voltada à ampliação do acesso ao ensino superior, especialmente em regiões historicamente excluídas das redes federais de educação. Segundo Pacheco (2010, p. 58),

O projeto de expansão das universidades federais é parte de uma estratégia mais ampla do governo para interiorizar o ensino superior, levando-o para regiões onde historicamente houve pouco ou nenhum investimento. Ao fazê-lo, busca-se corrigir as disparidades regionais e promover um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável (Pacheco 2010, p. 58),

A interiorização do ensino superior tem como objetivo descentralizar a oferta de educação pública de qualidade, possibilitando que populações antes marginalizadas tenham acesso à formação acadêmica e profissional. Para Ferrão e Almeida (2019, p. 45),

As políticas de expansão estão intrinsecamente ligadas a objetivos de inclusão social, buscando atender a demanda crescente por educação superior e promover a diversidade no ambiente acadêmico (Ferrão e Almeida, 2019, p. 45).

No entanto, a implantação de universidades federais em novas localidades enfrenta uma série de desafios institucionais, como a consolidação da infraestrutura física, a formação de quadros docentes e técnicos, a construção de uma identidade institucional e a adaptação dos projetos pedagógicos às especificidades regionais. Ristoff (2014) e Dourado (2017) destacam que o crescimento acelerado da rede federal demandou respostas rápidas da gestão pública, o que por vezes gerou dificuldades na execução orçamentária e na definição de diretrizes pedagógicas consistentes.

Sguissardi (2009, p. 18) afirma que "... a interiorização da universidade federal promove novas dinâmicas sociais, culturais e econômicas, permitindo a reconfiguração das relações locais e regionais". Esse processo, contudo, exige que as instituições desenvolvam não apenas capacidade acadêmica, mas também articulação com os territórios em que estão inseridas, para que efetivamente contribuam com o desenvolvimento local.

A relação entre democratização do acesso e permanência dos estudantes também é um aspecto central nas análises recentes. Santos (2017, p. 95) aponta que:

Ampliar o acesso ao ensino superior implica criar condições para a permanência dos estudantes, sobretudo daqueles oriundos de camadas populares, exigindo políticas complementares de assistência estudantil, ações afirmativas e programas de apoio acadêmico (Santos, 2017, p. 95).

Além disso, estudos empíricos realizados por autores como Mendonça e Brito (2020) demonstram que a criação de novas universidades federais contribuiu para o aumento da taxa de matrícula no ensino superior nas regiões onde foram instaladas, além de impactar positivamente indicadores sociais e econômicos locais, como geração de

empregos, renda e inovação. Tais evidências reforçam a importância de acompanhar os resultados concretos da expansão universitária no país.

Dourado (2010, p. 22) ressalta que “A política de expansão das universidades federais no Brasil representa um instrumento de afirmação do direito à educação superior e de enfrentamento das desigualdades socioespaciais”.

Assim, verifica-se que a literatura sobre políticas públicas de educação superior no Brasil indica que a criação de novas universidades federais tem sido uma das estratégias utilizadas pelo Estado para ampliar o acesso à educação, reduzir desigualdades socioespaciais e fomentar o desenvolvimento regional. A interiorização da oferta universitária constitui parte relevante desse processo, ao buscar levar educação de qualidade a regiões historicamente excluídas dos grandes investimentos públicos em ensino superior. Conforme Pacheco (2010, p. 58),

O projeto de expansão das universidades federais é parte de uma estratégia mais ampla do governo para interiorizar o ensino superior, levando-o para regiões onde historicamente houve pouco ou nenhum investimento. Ao fazê-lo, busca-se corrigir as disparidades regionais e promover um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável (Pacheco, 2010, p. 58).

Nesse sentido, as universidades federais recentemente criadas atuam como vetores de desenvolvimento local, desempenhando funções que vão além da formação acadêmica, ao impactarem diretamente na economia regional, na produção científica e na qualificação da força de trabalho. Para Ferrão e Almeida (2019), tais instituições contribuem também para a **promoção da diversidade no ambiente acadêmico**, ampliando a presença de estudantes oriundos de grupos historicamente marginalizados.

Contudo, a implantação dessas universidades não ocorre sem entraves. A literatura destaca a existência de desafios estruturais e institucionais, como a consolidação da infraestrutura física, a dificuldade de atrair e manter docentes qualificados, a limitação orçamentária e a construção de uma identidade institucional que equilibre as diretrizes nacionais com as especificidades locais (Ristoff, 2014; Dourado, 2017).

O próximo item descreve as etapas da metodologia utilizada na consecução dos objetivos propostos.

### **3. METODOLOGIA**

Esta seção descreve as etapas que constituíram a metodologia para a realização do presente trabalho.

#### **3.1 Tipo e Descrição Geral da Pesquisa**

Esta pesquisa adota uma abordagem **qualitativa e descritiva**, com o objetivo de analisar as políticas públicas voltadas à criação de novas IFES no Brasil entre 2018 a 2020, considerando-se as seguintes instituições oriundas deste processo de desmembramento: UFNT, UFJ e UFR. A pesquisa também incluiu as instituições tutoras, ou seja, aquelas das quais se originaram as IFES desmembradas, quais sejam: UFT, UFMT e UFG. A escolha da abordagem qualitativa justifica-se pela natureza complexa e multifacetada do objeto de estudo, que envolve contextos políticos, sociais e institucionais distintos. Conforme Minayo (2000), a pesquisa qualitativa busca compreender significados, ações e relações que não podem ser reduzidas à mensuração estatística, sendo, portanto, adequada para investigar fenômenos sociais em profundidade.

A pesquisa também se classifica como **descritiva**, pois visa apresentar, com base empírica e documental, as principais características dos processos de criação e implantação das universidades analisadas. Segundo Gil (2019), esse tipo de pesquisa tem por finalidade descrever, registrar e analisar os elementos que compõem determinado fenômeno, sem interferência do pesquisador sobre os fatos observados.

Os dados foram coletados por meio de **pesquisa documental e entrevistas semiestruturadas**. Os questionários direcionados às IFES e gestores estão dispostos na seção de Apêndices, ao final deste trabalho. A pesquisa documental envolveu a análise de legislações (leis de criação das universidades), relatórios institucionais, notas técnicas, portarias e dados obtidos por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Poder Executivo Federal — Fala.BR.

O uso dessa plataforma foi essencial, especialmente no caso da UFJ e da UFR, onde não foi possível estabelecer contato direto com interlocutores institucionais. As solicitações via Lei de Acesso à Informação (LAI) buscaram preencher essas lacunas e garantir o acesso a documentos oficiais e dados estratégicos.

Cabe destacar que, apesar das tentativas realizadas, a Universidade Federal de Goiás (UFG), instituição tutora da UFJ, não encaminhou qualquer resposta à solicitação de acesso à informação feita via Fala.BR. Dessa forma, não foi possível obter dados institucionais adicionais da UFG, o que limitou parcialmente a análise do apoio prestado à universidade desmembrada. Optou-se por não aguardar novos prazos de resposta, considerando o encerramento da fase de coleta de dados, a pesquisa foi finalizada com base nas informações disponíveis.

A **entrevista** foi aplicada apenas com a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), tendo como interlocutor um gestor da instituição vinculado à sua implantação. Essa etapa foi fundamental para a obtenção de dados qualitativos sobre o processo de transição, os entraves enfrentados e as estratégias adotadas pela universidade tutora (UFT).

Os dados coletados foram analisados por meio da **análise de conteúdo**, técnica sistematizada por Bardin (2016), que permite interpretar, de forma rigorosa e objetiva, os conteúdos comunicados nos documentos e entrevistas. Essa técnica contribui para identificar padrões, categorias e temas relevantes, respeitando o contexto e as especificidades de cada universidade analisada. Segundo Richardson (2017), a combinação entre fontes primárias (entrevistas) e secundárias (documentos institucionais) é uma estratégia válida e recomendada em pesquisas sociais, especialmente quando se busca compreender processos de formulação e implantação de políticas públicas.

### **3.2 Procedimentos para coleta de Dados**

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas com gestor da UFNT, e por meio de solicitações via Fala.Br em relação às demais instituições. Além disso, foram coletados dados por meio de pesquisa documental.

As entrevistas com a UFNT foram conduzidas de forma remota, por meio do aplicativo WhatsApp, o que permitiu maior flexibilidade na interação. As perguntas foram enviadas sequencialmente, e as respostas foram recebidas por mensagens de texto, áudios e ligações. Esse formato favoreceu a espontaneidade do entrevistado, permitindo captar informações detalhadas sobre o processo de transição, implantação e estruturação da universidade.

Além das entrevistas, a pesquisa documental foi fundamental para a obtenção de dados complementares. Foram analisados documentos institucionais, legislações, normativas e relatórios estratégicos relacionados à criação das universidades. No caso da UFNT, destaca-se o documento intitulado “*Plano Estratégico como um Produto de Inovação e Governança Organizacional: A Experiência da Transição/Implantação da UFNT*”, que apresenta a estrutura de governança adotada e os principais desafios enfrentados durante o processo de implantação. Esse material contribuiu significativamente para compreender as estratégias institucionais utilizadas e os impactos do desmembramento da UFNT em relação à sua universidade tutora (UFT).

A combinação entre entrevista e análise documental possibilitou uma triangulação metodológica robusta, fortalecendo a credibilidade dos dados e garantindo uma visão mais abrangente do caso. A coleta seguiu um roteiro previamente elaborado com base nos objetivos da pesquisa e no referencial teórico.

### **3.3 Estratégia para a análise dos dados**

A análise dos dados coletados na pesquisa teve como objetivo identificar padrões, estabelecer relações relevantes e compreender os desafios, estratégias e impactos envolvidos no processo de criação e implantação das universidades federais analisadas: UFNT, UFJ e UFR.

Os dados foram organizados a partir dos **objetivos específicos da pesquisa** e tratados por meio da técnica de **análise de conteúdo**, conforme proposta por Bardin (2016). Essa abordagem permitiu a categorização das informações, a identificação de temas recorrentes e a inferência de significados a partir das evidências empíricas.

No caso da **Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT)**, os registros provenientes da entrevista semiestruturada foram transcritos e agrupados em categorias temáticas, como: motivação institucional, papel da universidade tutora, dificuldades operacionais, estratégias de implantação e impacto regional. A análise foi complementada por documentos institucionais enviados diretamente pelo gestor entrevistado, garantindo a triangulação entre fontes orais e documentais.

Para a **Universidade Federal de Jataí (UFJ)** e a **Universidade Federal de Rondonópolis (UFR)**, a análise foi realizada com base em documentos públicos e materiais obtidos por meio de solicitações via Fala.BR. Esses foram tratados sob os mesmos critérios analíticos, respeitando as categorias previamente definidas, com ênfase na estrutura organizacional, justificativas políticas, recursos humanos e financeiros, e impactos esperados nas regiões atendidas.

O Quadro 1 apresenta um resumo dos procedimentos metodológicos a partir dos objetivos específicos.

**Quadro 1 – Descrição dos Procedimentos Metodológicos em Função dos Objetivos**

Objetivos Específicos	Procedimento de Coleta de Dados	Técnica Utilizada
Descrever o processo de criação das universidades federais oriundas de desmembramento no período de 2018 a 2020	Questionário semiestruturado encaminhados por meio da Lei de Acesso à Informação e pesquisa documental	Análise de conteúdo
Compreender a motivação do Governo Federal para a criação das novas IFES entre 2018 e 2020, sob a perspectiva do MEC	Questionário semiestruturado encaminhados por meio da Lei de Acesso à Informação e pesquisa documental	Análise de conteúdo
Identificar os principais fatores que facilitaram e dificultaram a implantação das IFES criadas nesse período, considerando a perspectiva de IFES tutoras e tutoradas	Questionário semiestruturado encaminhado por meio da Lei de Acesso à Informação; pesquisa documental; e entrevistas	Análise de conteúdo
Avaliar o estágio atual de implantação e funcionamento dessas universidades federais, considerando infraestrutura, corpo docente e impacto regional	Questionário semiestruturado encaminhado por meio da Lei de Acesso à Informação	Análise de conteúdo

Fonte: Elaborado pelo autor.

#### **4. RESULTADOS**

A seção de resultados constitui-se de: um tópico que descreve as IFES desmembradas, caracterizando-as e descrevendo seu processo normativo que culminou com sua criação e outro tópico que pormenoriza as informações obtidas por meio da Lei

de Acesso à Informação. A análise está dividida em duas partes: (1) descrição das IFES desmembradas, com base nos documentos legais e institucionais; e (2) análise das informações obtidas por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), entrevistas e fontes secundárias. Cada parte está explicitamente vinculada aos objetivos propostos.

#### **4.1 Análise descritiva das IFES desmembradas**

Esta busca responder ao primeiro objetivo Específico, qual seja: Descrever o processo de criação das universidades federais oriundas de desmembramento no período de 2018 a 2020.

Essa subseção apresenta o contexto de criação das três universidades federais analisadas (UFNT, UFJ e UFR), destacando a legislação pertinente, os motivos que fundamentaram sua criação, a estrutura organizacional inicial e os investimentos previstos.

##### *4.1.1 Universidade Federal de Jataí (UFJ)*

A Universidade Federal de Jataí (UFJ) foi instituída pela Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 (Brasil, 2018), a partir do desmembramento do campus da Universidade Federal de Goiás (UFG) no município de Jataí, no estado de Goiás. A criação da UFJ visou ampliar o acesso ao ensino superior no Sudoeste Goiano, região que apresentava crescente demanda por educação pública e de qualidade, inserida em um contexto socioeconômico e cultural próprio.

O projeto institucional da UFJ teve início em 2015, quando o Conselho Gestor da Regional Jataí/UFG aprovou sugestões de nomes para a nova universidade. A decisão pelo desmembramento foi motivada pelo MEC, que desejava promover o desenvolvimento regional e ampliar o ensino superior em regiões menos atendidas. A microrregião de Jataí, com mais de 500 mil habitantes, destaca-se pela sua importância no agronegócio, com produção expressiva de soja, milho e algodão. Dessa forma, esperava-se que a universidade ofertasse cursos ligados a essa realidade produtiva. No entanto, embora a UFJ disponha de 25 cursos de graduação, entre eles Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia e Medicina Veterinária, a ênfase recaiu mais sobre as áreas da saúde, como Medicina, Enfermagem e Fisioterapia, além das ciências exatas e humanas. Isso evidencia um descompasso entre os cursos ofertados e o perfil econômico

regional, deixando de lado demandas específicas do agronegócio, como engenharia agrícola, tecnologia de alimentos e agroindústria.

De acordo com a Nota Técnica nº 267/2015 da Secretaria de Educação Superior, a UFJ foi concebida com o propósito de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da microrregião do Sudoeste Goiano, que possui uma população estimada em mais de 500 mil habitantes. O foco da nova instituição é suprir a ausência de universidades federais autônomas na região, beneficiando, em especial, estudantes de baixa renda e populações historicamente excluídas do ensino superior.

A estrutura organizacional da universidade foi planejada com base nas diretrizes das instituições federais brasileiras. Inicialmente, a UFJ integrou os *campi* Riachuelo e Jatobá da UFG, com transferência de infraestrutura física, cursos, alunos matriculados e quadro técnico-administrativo. Foram criados 67 cargos técnico-administrativos, distribuídos em setores como administração, tecnologia da informação, contabilidade e biblioteconomia. Também foram instituídas funções de direção e cargos comissionados, incluindo as posições de reitor (CD-1, Cargo de Direção de nível 1) e vice-reitor (CD-2, Cargo de Direção de nível 2), assegurando a estrutura mínima de governança para o funcionamento institucional.

O impacto orçamentário da implantação da Universidade Federal de Jataí (UFJ) superou as estimativas iniciais, acompanhando a ampliação das demandas estruturais e operacionais da instituição. Em 2023, a universidade empenhou cerca de R\$ 128,7 milhões, sendo a maior parte destinada à folha de pagamento. No ano seguinte, em 2024, contou com um orçamento de aproximadamente R\$ 25,8 milhões provenientes do Orçamento Geral da União (OGU). Para 2025, o orçamento aprovado foi estimado em cerca de R\$ 161,29 milhões anuais, conforme dados do Portal da Transparência. Além dos repasses federais, a UFJ arrecadou receitas próprias superiores a R\$ 500 mil, oriundas de taxas de concursos, aluguéis e outras fontes eventuais. Essa estrutura orçamentária evidencia a expansão necessária para garantir a sustentabilidade financeira da universidade a médio e longo prazo, com possibilidade de complementação por meio de convênios e parcerias institucionais.

Com relação ao impacto regional, a UFJ foi concebida como um agente transformador da realidade local. Seus objetivos orientadores incluem o desenvolvimento

regional, a formação de profissionais qualificados para atuação no território goiano e o fortalecimento das políticas de inclusão social. Espera-se que a consolidação da universidade contribua para a inovação científica, tecnológica e cultural da região.

O processo legislativo que resultou na criação da UFJ tramitou em regime de urgência, sendo aprovado pelo Congresso Nacional com pareceres favoráveis nas comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Constituição, Justiça e Cidadania. O Senador Wilder Morais foi o relator do projeto no Senado Federal, que aprovou a proposta em fevereiro de 2018, encaminhando-a para sanção presidencial. O apoio político expressivo reflete o reconhecimento da importância estratégica da UFJ no contexto das políticas públicas de educação superior (Brasil, 2018).

Dos cargos criados no processo de implantação da universidade foram instituídos 67 cargos técnico-administrativos, voltados a áreas essenciais para o funcionamento da instituição, além de dois cargos comissionados de direção superior (CD-1 e CD-2). Essa configuração evidencia o esforço inicial do Governo Federal para garantir as condições básicas de funcionamento autônomo da universidade.

#### *4.1.2 Universidade Federal de Rondonópolis (UFR)*

A Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) foi criada pela Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, a partir do desmembramento do campus da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), no município de Rondonópolis, no estado de Mato Grosso. A instituição foi estruturada para atender à crescente demanda por ensino superior público e gratuito no sudeste mato-grossense, região cuja economia é fortemente marcada pelo agronegócio e pelas exportações.

A proposta de criação da UFR surgiu da necessidade de atender diretamente à população local, que até então dependia da estrutura centralizada da UFMT. A expansão da rede federal de ensino superior constitui uma das metas estratégicas do Governo Federal, ao buscar promover inclusão educacional e desenvolver capacidades econômicas e tecnológicas em áreas com relevância nacional. A criação da UFR se insere nesse contexto, com o objetivo de oferecer oportunidades educacionais a jovens da região, reduzindo a necessidade de migração para outras cidades.

O projeto de lei foi aprovado em regime de urgência no Senado Federal, com parecer favorável do Senador Wellington Fagundes, e recebeu apoio nas comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Constituição, Justiça e Cidadania. A proposta foi sancionada em março de 2018, refletindo o empenho institucional em interiorizar o ensino superior e fomentar o desenvolvimento regional.

A estrutura organizacional da universidade foi desenhada para garantir a continuidade das atividades do campus da UFMT em Rondonópolis. Foram incorporados os cursos, alunos e servidores do campus, assegurando uma transição fluida. A lei de criação autorizou 239 cargos efetivos: 10 docentes da carreira do Magistério Superior e 229 técnico-administrativos, distribuídos em 74 cargos de nível “E” e 155 de nível “D”. Além disso, foram instituídas funções comissionadas para a gestão, incluindo um cargo de reitor (CD-1, Cargo de Direção de nível 1) e um de vice-reitor (CD-2, Cargo de Direção de nível 2), nomeados para o tempore pelo Ministério da Educação, até a consolidação do estatuto institucional.

O impacto orçamentário da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) ultrapassa as estimativas iniciais de implantação. De acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, a instituição conta com um orçamento aprovado de aproximadamente R\$ 131,4 milhões. Desse total, cerca de R\$ 107,7 milhões são destinados a despesas com pessoal e encargos sociais, R\$ 15,7 milhões para custeio das atividades administrativas e acadêmicas, e R\$ 7,8 milhões para investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos e assistência estudantil. Os recursos têm como principal fonte o Orçamento Geral da União (OGU), com possibilidade de complementação por meio de emendas parlamentares, convênios institucionais e receitas próprias. Esses valores evidenciam a crescente complexidade da estrutura orçamentária necessária para garantir o pleno funcionamento da universidade, especialmente em um cenário de expansão acadêmica e consolidação institucional.

Em termos de impacto regional, a UFR representa um marco na política educacional do estado de Mato Grosso. Sua criação amplia o acesso ao ensino superior em uma região com alta demanda reprimida e perfil econômico diversificado. A universidade tem potencial para se consolidar como um polo de inovação, ensino e

#### *4.1.3 Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT)*

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) foi instituída por meio da Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019, a partir do desmembramento da Universidade Federal do Tocantins (UFT). A nova instituição incorporou toda a infraestrutura física e de recursos humanos dos campi de Araguaína e Tocantinópolis, além do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína (HDT) e da Fundação de Medicina Tropical. Também foram absorvidos todos os cursos de graduação e pós-graduação vinculados aos campi desmembrados.

A criação da UFNT tem papel estratégico nas políticas de interiorização do ensino superior no estado do Tocantins, ao buscar ampliar a formação acadêmica, científica e tecnológica da região e contribuir com o desenvolvimento socioeconômico local e nacional. Atualmente, a universidade é composta por quatro campi universitários: Araguaína e Tocantinópolis (já implementados) e Xambioá e Guaraí (ainda sem previsão de implementar). A instituição encontra-se em processo de consolidação desde abril de 2020, com a UFT designada pelo Ministério da Educação como responsável pela tutoria da implantação.

A portaria nº 346, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU nº 92/2020), instituiu a Comissão Central de implantação da UFNT. A comissão teve como missão criar as bases jurídicas, administrativas e institucionais que permitissem à nova universidade alcançar sua autonomia plena. Para isso, foi adotado um modelo de **governança participativa**, no qual gestores, técnicos, docentes e demais atores institucionais contribuíram com as etapas de estruturação.

O impacto orçamentário da implantação da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) foi estimado em aproximadamente R\$ 110,09 milhões para o ano de 2024. Esse valor contempla as despesas necessárias para o custeio e investimento voltados à manutenção das atividades acadêmicas, administrativas e estruturais da instituição. O montante reflete os desafios enfrentados por uma universidade em fase de consolidação, que demanda recursos significativos para garantir seu funcionamento pleno e o cumprimento de sua missão institucional.

Uma das primeiras ações da comissão foi a elaboração de um **Planejamento Estratégico (PE)**, que serviu como diretriz para os documentos institucionais

fundamentais, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O PDI da UFNT, com vigência prevista para o quadriênio 2024–2027, define os objetivos e metas da universidade, alinhando-se às diretrizes gerais do MEC.

Foram identificadas seis fases finalizadas, incluindo a organização de cursos, a estruturação administrativa e a formalização de políticas institucionais. Permanecem pendentes a ampliação da infraestrutura física e a contratação de pessoal, indicando que a universidade ainda se encontra em fase de amadurecimento institucional.

Ressalta-se que, apesar do avanço significativo nas etapas iniciais, a consolidação plena da UFNT ainda depende de fatores estruturais e orçamentários.

#### **4.2 Compreensão das motivações do Governo Federal para a criação das novas IFES**

Esta subseção busca responder ao Objetivo Específico 2 da pesquisa, que consiste em compreender a motivação do Governo Federal para a criação das novas IFES entre 2018 e 2020, sob a perspectiva do Ministério da Educação (MEC).

Em resposta à solicitação enviada via Lei de Acesso à Informação (Fala.BR), a Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), por meio da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior (DIFES), informou que a criação das universidades federais de Jataí (UFJ), de Rondonópolis (UFR) e do Norte do Tocantins (UFNT) foi fundamentada em critérios técnicos, institucionais e políticos, alinhados às diretrizes do Governo Federal para a expansão e interiorização da educação superior pública.

De acordo com o órgão, quatro eixos principais justificaram a criação dessas universidades:

##### **1 - Fundamentação em políticas públicas nacionais**

A criação das IFES está alinhada ao Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente à Meta 12, que trata da ampliação da oferta de vagas na educação superior. A expansão da rede federal em regiões menos assistidas é vista como estratégia para democratizar o acesso, promover a inclusão social e reduzir desigualdades regionais.

##### **2- Análise técnica de viabilidade e demanda regional**

Foram identificadas, nas regiões de Jataí (GO), Rondonópolis (MT) e Araguaína (TO), alta densidade populacional, demanda por formação superior e relevância econômica e estratégica regional. O fato de essas localidades já operarem como campi de universidades federais (UFG, UFMT e UFT, respectivamente) facilitou o processo de desmembramento, aproveitando estruturas e equipes já existentes.

### 3- Responsabilidade fiscal e otimização de recursos públicos

O MEC destacou a necessidade de respeitar os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). Por isso, optou-se pelo desmembramento de campi, garantindo maior economicidade, já que a infraestrutura e parte da equipe já estavam em operação, minimizando custos iniciais com pessoal e instalações.

### 4- Fundamentação institucional e legislativa

A criação de universidades federais ocorre por meio de lei específica, após análise técnica e articulação política entre o MEC, as instituições de ensino, parlamentares e lideranças locais. Esse processo garante legitimidade, viabilidade técnica e apoio político à consolidação das novas instituições.

Dessa forma, comprehende-se que a política de criação das universidades federais no período analisado foi uma estratégia planejada e multilateral, ancorada em diretrizes legais, econômicas e educacionais. O objetivo principal foi promover uma expansão qualificada da Rede Federal de Educação Superior, aliando eficiência na gestão de recursos à ampliação da inclusão educacional em regiões estratégicas do território nacional.

A compreensão das motivações do Governo Federal para a criação dessas instituições dialoga diretamente com o entendimento de políticas públicas como instrumentos de transformação social. Conforme ressaltam Ferrão e Almeida (2019), a ampliação da rede federal de ensino superior deve ser orientada não apenas pela oferta de vagas, mas também pela promoção da equidade, inclusão social e pelo fortalecimento do desenvolvimento local e regional.

### **4.3 Fatores Facilitadores e Dificultadores na Implementação das IFES**

Para atender ao terceiro objetivo específico da pesquisa, que consiste em identificar os principais fatores que facilitaram ou dificultaram a implantação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) criadas no período analisado, a partir dos dados obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), foi construído o Quadro 2.

**Quadro 2 – Fatores Facilitadores e Dificultadores na implantação das IFES Criadas entre 2018 e 2020, segundo IFES Tutoradas e Tutoras**

IFES Tutorada	IFES Tutora	Fatores Facilitadores	Fatores Dificultadores
UFNT	UFT	Atuação integrada da UFT; criação de grupos de trabalho estratégicos; engajamento de todos os setores internos; apoio do MEC na governança institucional; base administrativa estruturada.	Escassez de recursos financeiros; ausência de expansão efetiva da infraestrutura; carência de pessoal técnico e docente.
UFR	UFMT	Formalização de acordo com a União via Termo de Cooperação Técnica; participação ativa do corpo técnico e docente; apoio contínuo da UFMT por cinco anos; treinamento especializado; ampliação de cursos e infraestrutura.	Dificuldade com processos administrativos (licitações, contratos, compras); necessidade de criação de estruturas próprias (Ovidoria, Corregedoria, Auditoria); dependência prolongada da tutora; escassez inicial de autonomia.
UFJ	UFG	Continuidade de cursos e infraestrutura já existente da UFG; apoio político e institucional local; destaque em cursos de pós-graduação e impacto regional positivo.	Escassez de servidores técnico-administrativos; contingenciamentos orçamentários, implantação condicionada à dotação orçamentária específica no OGU; criação de cargos sem provimento imediato; necessidade de formalização da transferência de bens patrimoniais; risco de atrasos em concursos e liberação de recursos.

Fonte: Elaborado pelo autor.

#### **4.4 Síntese do Estágio de Consolidação das Novas IFES: Aspectos Estruturais, Acadêmicos e Regionais**

Esta subseção responde ao Objetivo Específico 4 da pesquisa, que consiste em avaliar o estágio atual de implantação e funcionamento das universidades federais

analisadas, considerando aspectos de infraestrutura, composição do corpo docente e impacto regional.

Com base nas informações obtidas por meio da Lei de Acesso à Informação (Fala.BR), em documentos institucionais e relatórios de gestão das universidades, foi elaborado o Quadro 3, que sintetiza os principais dados referentes à atual estrutura das universidades criadas entre 2018 e 2020.

**Quadro 3 – Estágio Atual de implantação das Universidades Federais Criadas entre 2018 e 2020**

IFES	Infraestrutura	Corpo Docente	Impacto Regional
UFJ	Casas do Estudante em construção (PAC); usinas solares; SPA e quadra poliesportiva em obras.	Déficit de técnicos administrativos; sem aumento no número de docentes após o desmembramento.	Maior campus do interior do Brasil; destaque nos cursos de pós-graduação; impulsiona o desenvolvimento educacional e econômico da região.
UFR	Construção de novos blocos (laboratórios, reitoria); novas instalações ainda em execução.	Recebeu 10 novas vagas docentes; criação de novos cursos de graduação.	Expansão de vagas e cursos; consolida Rondonópolis como polo educacional no sudeste de MT.
UFNT	Obras em execução, mas sem expansão concluída até o momento.	Recebeu 13 códigos de vaga docente; criação dos cursos de Pedagogia e Engenharia Biomédica.	espera-se impacto regional positivo pela interiorização da educação superior.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Conforme se observa nos resultados apresentados a UFNT figura-se como estudo de caso principal, por ter sido a única universidade para a qual foi possível realizar entrevista com gestor diretamente envolvido no processo de criação. As análises das demais instituições basearam-se em pesquisa documental e respostas ao questionário semiestruturado encaminhado por meio da plataforma Fala.BR.

De acordo com entrevista realizada com gestor da UFNT, foi possível identificar que sua implantação contou com a atuação da UFT como tutora, por meio de acordo firmado com o Ministério da Educação. O processo incluiu a transferência de infraestrutura, cursos e servidores, além da criação de novos instrumentos de gestão. A universidade enfrenta desafios típicos de implantação institucional, como a estruturação administrativa, a contratação de pessoal e a expansão da infraestrutura física. A pandemia da Covid-19 exigiu adaptações operacionais, mas não comprometeu os marcos estruturais do projeto. A UFNT já avançou significativamente em sua organização acadêmica e

administrativa, mas ainda enfrenta limitações financeiras e desafios de consolidação institucional.

Foram solicitadas informações acerca do processo de criação das IFES analisadas neste trabalho por meio da Lei de Acesso à Informação, sendo que as questões elaboradas e submetidas aos gestores estão dispostas no Apêndice 1 deste trabalho. Considerou-se que os responsáveis técnicos que responderam aos questionários submeteram respostas evasivas e sem direcionamento. Em 5 das respostas, o responsável técnico que forneceu as respostas ao questionário apenas mencionou o link do Relatório de Gestão<sup>1</sup> da UFNT. Este documento fornece uma série de dados, financeiros, administrativos e operacionais da Universidade, mas não respondem integralmente às questões que foram demandadas no pedido de informações. Apenas no que se refere à questão que solicitava esclarecimentos acerca da expansão da infraestrutura ou do corpo docente foi fornecida uma resposta individualizada, a qual é transcrita a seguir:

Não houve expansão da infraestrutura após o desmembramento da universidade. Há obras em execução, porém não foram concluídas até o presente momento. A UFNT recebeu 13 códigos de vaga docente após o desmembramento. Após o desmembramento da UFNT foram criados nos cursos de Pedagogia (licenciatura) e Engenharia Biomédica (bacharelado).

Na resposta às questões encaminhadas para a IFES tutora da UFNT, qual seja, a UFT, a instituição informou que o processo de desmembramento, assim que formalizado, foi decorrente de uma ampla discussão, sendo composto, para tanto, um grupo de trabalho para cada área prioritária (comunicação, gestão acadêmica, administração e relação universidade-sociedade). Segundo a professora, que conduziuativamente o processo, todos os setores da UFT estiveram envolvidos e colaborativos, o que mostrou a importância de se pensar na universidade de forma estratégica. As respostas podem ser visualizadas integralmente no Anexo 1 do presente trabalho. Cabe destacar que a resposta apresentada pela UFNT foi produzida pela equipe técnica do SIC, não sendo atribuída, portanto, a um gestor individual da instituição.

A **UFJ**, criada pela Lei nº 13.635/2018 (Brasil, 2018), resultou do desmembramento do campus da Universidade Federal de Goiás (UFG) em Jataí. Sua

---

<sup>1</sup> Disponível em:

<https://sistemas.ufnt.edu.br:5001/sau/none/files?path=/PROPLAN/Relat%C3%BCrio%20de%20Gest%C3%A3o/Relat%C3%BCrios/Relat%C3%BCrio%20de%20Gest%C3%A3o.2024.pdf>. Acesso em: 10 de junho de 2025.

proposta foi impulsionada por demandas regionais e contou com respaldo técnico e político em nível nacional. A instituição incorporou a infraestrutura dos campi Riachuelo e Jatobá e assumiu o funcionamento de cursos e atividades acadêmicas já existentes. O processo envolveu a criação de cargos técnico-administrativos e comissionados, com orçamento estimado em R\$ 7,8 milhões anuais.

A UFJ tem contribuído para ampliar a oferta de ensino superior na região Sudoeste de Goiás, fortalecendo a formação de profissionais e a produção acadêmica. Em resposta ao questionamento inicial que promovia uma análise das dificuldades enfrentadas no processo de implantação da IES decorrente de seu desmembramento, seguiu-se o relato:

A maior dificuldade foi e ainda é o atendimento a todas as demandas com a quantidade insuficiente de servidores Técnicos Administrativos, somando-se a este fator agrega-se os contingenciamentos financeiros.

De fato, o quadro escasso de funcionários é um fator que é bastante sensível para a gestão da UFJ, haja vista ter sido também mencionado na questão subsequente do questionário, somando-se aos contingenciamentos financeiros. Segundo os gestores que atenderam ao questionário, a UF tutora auxiliou no processo apenas de forma administrativa e documental.

No entanto, mesmo com os entraves, a Universidade Federal de Jataí destaca-se o maior *campus* entre as universidades federais de interior do Brasil e o maior do estado de Goiás, contemplando 25 cursos de graduação, além de alunos aprovados nos cursos de Mestrado em Psicologia, Ciência da Computação acadêmico e Profissional, doutorado em Ciências da Saúde e Doutorado em Saúde e Educação, somando 17 cursos de pós-graduação, conforme consta na Página PRPG/UFJ. O intuito é que haja ainda maior oferta de cursos de pós-graduação na instituição, apesar da necessidade de se reverem as demandas necessárias para expansão da infraestrutura. Por fim, foi destacado o impacto local da UFJ para a região de Goiás, não apenas no âmbito educacional e pedagógico, mas econômico e social.

Essa estratégia de expansão das universidades federais em regiões interioranas evidencia o papel do Estado como agente promotor do desenvolvimento regional por meio da educação superior. Esse movimento corrobora a afirmação de Sguissardi (2009) e Pacheco (2010), ao destacarem que as políticas de interiorização visam democratizar o

acesso ao ensino, romper desigualdades históricas e promover a reconfiguração territorial em termos sociais, econômicos e culturais.

A **UFR** foi criada pela Lei nº 13.637/2018, a partir do desmembramento do campus da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em Rondonópolis. A decisão atendeu à necessidade de expansão da oferta de educação superior em uma região estratégica do estado, com forte presença do agronegócio e de cadeias logísticas. A nova universidade assumiu as atividades já existentes no campus, incluindo alunos, docentes e técnicos. Foram criados 239 cargos, e o custo anual estimado de manutenção é de R\$ 14,93 milhões. A expectativa é que a UFR se consolide como centro de ensino, pesquisa e extensão com impacto regional direto.

Nas respostas ao questionário, as principais dificuldades enfrentadas, segundo relatos, era o domínio dos processos administrativos e de gestões, como licitações, contratos e compras. Ainda nesta linha, foi mencionado que a universidade ainda requer maior organização administrativa interna para o estabelecimento de seus espaços, como Ouvidoria, Auditoria e Corregedoria, por exemplo. Com relação à infraestrutura e expansão de vagas para docentes, a IES contou com 10 novas vagas, além da criação de cursos de direito, agronomia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, Engenharia de Software, licenciatura intercultural indígena.

A resposta do questionário encontrado no Apêndice 3 são decorrentes da UFMT, instituição tutora da UFR. A resposta, instituída em despacho no processo 23546.049777/2025-77 pelo gabinete da UFMT, a qual também está disposta no Anexo 2 do presente trabalho, foi bastante fundamentada. Logo na primeira questão, o chefe de gabinete da UFMT menciona a legislação que criou a UFR por meio do processo de desmembramento, além de descrever os processos que formalizaram o termo de cooperação técnica celebrados com a União.

O chefe de gabinete ainda reforça que a participação ativa do corpo técnico e docente da instituição foi fundamental para o sucesso do processo, o qual foi aprendido de forma conjunta por todos os envolvidos, mas que só foi possível pelo entendimento do papel social da educação para a população local. Ainda se mencionou a necessidade recorrente de busca por informações e apoio do MEC para a realização do processo.

Finalmente, cabe destacar que a UFG não manifestou resposta proveniente da demanda 23546.049784/2025-79 da LAI, a qual consta no questionário disponível no Apêndice 2 do presente trabalho. Neste aspecto, embora não tenha sido possível obter dados detalhados via Lei de Acesso à Informação (LAI), foi viável realizar análises a partir de informações disponíveis em peças orçamentárias oficiais, como a Lei Orçamentária Anual (LOA) e os dados abertos do governo, o que permitiu estabelecer correlações com as informações obtidas da UFJ e da UFR, também originárias de desmembramento da UFG.

Assim, observa-se que a análise dos dados permite compreender que, embora a criação das novas universidades federais entre 2018 e 2020 tenha sido respaldada por diretrizes legais e estratégicas de interiorização do ensino superior, a efetivação dessas instituições enfrenta uma série de obstáculos estruturais. A experiência da UFNT, UFJ e UFR revela um cenário comum de desafios relacionados à limitação de recursos, carência de pessoal, infraestrutura precária e dificuldades administrativas.

Ainda que as universidades apresentem trajetórias distintas, é possível identificar padrões nos entraves enfrentados, como o impacto da ausência de planejamento interinstitucional, a participação limitada do MEC em fases críticas e a dificuldade de articulação com universidades tutoras. Ao mesmo tempo, a consolidação parcial das instituições, com abertura de novos cursos, elaboração de instrumentos de planejamento e ações estratégicas internas, evidencia esforços relevantes de adaptação às condições locais.

A seguir, apresentam-se as considerações finais deste trabalho, com base nas análises desenvolvidas.

## **5- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os dados coletados evidenciam a complexidade envolvida na criação e implantação de novas universidades federais no Brasil, com ênfase no caso da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). A partir da análise documental, das respostas obtidas via Lei de Acesso à Informação (LAI) e da entrevista com gestor institucional, constatou-se que a UFNT enfrenta desafios significativos relacionados à estruturação administrativa, à consolidação da identidade institucional e à garantia de continuidade acadêmica após o desmembramento da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Entre os principais entraves identificados estão a limitação orçamentária, a carência de infraestrutura física e tecnológica e a fragmentação dos processos internos de gestão. Apesar do respaldo legal e normativo dado à criação da universidade, a implantação prática dessas diretrizes esbarra em dificuldades operacionais e administrativas. Aspectos como a comunicação interna, a transparência na alocação de recursos e o alinhamento entre departamentos acadêmicos surgem como pontos críticos a serem aprimorados. Para que a UFNT alcance um estágio mais robusto de consolidação institucional, será necessário investir na formação continuada de gestores e servidores, além de fortalecer os mecanismos de governança participativa e planejamento estratégico. A adoção de instrumentos de acompanhamento e avaliação institucional poderá auxiliar na superação das fragilidades mapeadas.

As experiências da Universidade Federal de Jataí (UFJ) e da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) também revelam um processo gerencial complexo, marcado por precarização da infraestrutura, necessidade de recomposição do quadro docente e limitações administrativas. Ainda assim, ambas têm conseguido ampliar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, evidenciando seu papel estratégico nas regiões em que estão inseridas. De forma geral, as instituições analisadas apresentam dificuldades comuns: fragmentação dos processos administrativos, falhas na articulação entre setores e restrições no planejamento de longo prazo. Algumas áreas acadêmicas demonstraram maior capacidade de adaptação, enquanto outras permanecem limitadas por insuficiência de recursos e infraestrutura inadequada.

Destaca-se ainda a ausência de resposta da Universidade Federal de Goiás (UFG), tutora da UFJ, à solicitação feita via LAI. Essa omissão dificultou a obtenção de dados mais precisos sobre sua atuação no processo de desmembramento, limitando a análise quanto ao papel das tutoras. A falta de resposta por parte de instituições-chave reforça a necessidade de mecanismos mais eficazes de transparência e colaboração institucional.

Por fim, o Ministério da Educação (MEC), enquanto órgão gestor do processo, apresentou atuação participativa, embora limitada em alguns aspectos operacionais. Cumpriu sua função normativa e de coordenação, mas os dados indicam que o apoio direto às universidades recém-criadas poderia ser mais efetivo, especialmente nas fases iniciais de estruturação. Esta pesquisa contribui para o entendimento dos desafios enfrentados pelas IFES criadas por desmembramento, mas também aponta caminhos

possíveis de fortalecimento institucional. Sugere-se, para estudos futuros, a ampliação da base empírica com abordagens quantitativas e qualitativas em outras universidades federais criadas no mesmo período, a fim de aprofundar o conhecimento sobre os efeitos dessas políticas de expansão no ensino superior brasileiro.

## REFERÊNCIAS

ABMES. **Políticas públicas: a porta de entrada para o ensino superior.** Brasília, DF, 12 dez. 2018. Disponível em: <https://abmes.org.br/noticias/detalhe/3139-politicas-publicas-a-porta-de-entrada-para-o-ensino-superior>. Acesso em: 22 out. 2024.

BASTOS, Maria Inês Souza; ALMEIDA, Ana Maria Araújo de. **As políticas públicas de acesso à educação superior: relatório técnico.** Brasília, DF: Flacso, 2016. Disponível em: <https://flacso.org.br/files/2016/10/AS-POL%C3%8DTICAS-P%C3%9ABLICAS-DE-ACESSO-%C3%80-EDUCA%C3%87%C3%83O.pdf>. Acesso em: 07 out. 2024.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos.** Rio de Janeiro: Elsevier, 1993.

BRASIL. Ministério da Educação. **As políticas públicas de acesso e permanência no ensino superior: livro técnico.** Brasília, DF: SESu, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/livrosesu.pdf>. Acesso em: 19 set. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. **Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2018.** Cria a Universidade Federal de Jataí, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás. Brasília, DF: Senado Federal, 2018. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias-/materia/132161>. Acesso em: 7 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 120, p. 1-7, 26 jun. 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 7 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018.** Cria a Universidade Federal de Jataí – UFJ, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 21 mar. 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13635.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13635.htm). Acesso em: 7 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018.** Cria a Universidade Federal de Rondonópolis – UFR, por desmembramento da Universidade Federal de Mato Grosso. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 21 mar. 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13637.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13637.htm). Acesso em: 7 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019.** Cria a Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT, por desmembramento da Fundação Universidade Federal do Tocantins. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 9 jul. 2019. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Lei/L13856.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13856.htm). Acesso em: 7 jul. 2025.

CABALLERO, Joaquim. **Teorias da justiça.** São Paulo: Atlas, 2006.

CARVALHO, Francisco João de Deus de; SANTOS JÚNIOR, Alcides Leão. **Políticas públicas para educação superior e criação de novas IFES: revisão sistemática.** Brasília, DF: IPEA, jul./set. 2020. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10445/2/PPP\\_55\\_PPEDucSuperior.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10445/2/PPP_55_PPEDucSuperior.pdf). Acesso em: 7 maio 2025.

CASQUEIRO, Mayara Lima; IRFFI, Guilherme; SILVA, Cristiano da Costa da. A expansão das universidades federais e os seus efeitos de curto prazo sobre os indicadores municipais. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 25, n. 1, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/MpxxT5FmyDYkDkWtJZkpygB/>. Acesso em: 7 maio 2025.

CHIROLEU, Adriana. Políticas de acesso à educação superior na América Latina. **Revista de Educação Superior**, [s. l.], 2009.

DIAS, Carmen; HORIZUELA, Maria; MARCHELLI, Paulo. Políticas para avaliação da qualidade do ensino superior no Brasil: um balanço crítico. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 32, n. 3, set./dez. 2006.

DOURADO, Luiz Fernandes. **A reforma da educação superior: limites e perspectivas**. São Paulo: Xamã, 2010.

DOURADO, Luiz Fernandes. Plano Nacional de Educação e a política de expansão da educação superior no Brasil: impactos e perspectivas. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 33, n. 1, p. 33–52, jan./abr. 2017.

FISCHER, F.; FORESTER, J. **The Argumentative Turn in Policy Analysis and Planning**. Durham: Duke University Press, 1993.

FERRÃO, Diego R.; ALMEIDA, João R. de. Políticas públicas e interiorização das universidades federais: impactos e desafios. **Revista de Estudos em Educação e Diversidade**, v. 1, n. 2, p. 40–55, 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

KINGDON, J. W. **Agendas, Alternatives, and Public Policies**. New York: HarperCollins, 1995.

LOTTA, Gabriela. **Teorias e Análises sobre Implementação de Políticas Públicas no Brasil**. ENAP, 2019, 324p.

MANCEBO, Deise; VALE, Andreia Araujo do; MARTINS, Tânia Barbosa. Política de expansão da Educação Superior do Brasil 1995-2010. **Revista Brasileira de Educação**, v. 20, n. 60, p. 31-50, 2015.

MENDONÇA, André S.; BRITO, Carla V. Expansão das universidades federais e desenvolvimento regional: uma análise dos impactos sociais e econômicos. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 16, n. 1, p. 210–228, 2020.

OLIVEIRA, Gilberto de Souza. Gestão educacional e universidade empreendedora. **Educação em Revista**, [s. l.], Belo Horizonte, 2022.

PACHECO, Regina Célia. Gestão pública e políticas educacionais: o caso da expansão das universidades federais. **Revista do Serviço Público**, v. 61, n. 1, p. 45–60, 2010.

PEREIRA, Thiago Ingrassia; SILVA, Luís Fernando Santos Corrêa da. As políticas públicas do ensino superior no Brasil: expansão ou democratização. **Revista Debates**, Porto Alegre, 2010.

PRADO, Carolina Zamboni de Assis; FILHO, Paulo Meyer Nascimento. Políticas públicas e acesso ao ensino superior no Brasil: retrospecto e perspectivas. In: PRADO, Carolina Zamboni de Assis; FILHO, Paulo Meyer Nascimento (Org.). **Desmontes e descontinuidades nas políticas de educação superior no Brasil: 2016-2022**. Brasília: Ipea, 2022. Disponível em:  
[https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11956/1/220426\\_LV\\_Desmontes\\_Cap10.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11956/1/220426_LV_Desmontes_Cap10.pdf). Acesso em: 07 out. 2024.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

RISTOFF, Dilvo. A expansão da educação superior: democratização, inclusão e desafios para a universidade brasileira. **Cadernos de Pesquisa**, n. 166, p. 40–57, jan./abr. 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. São Paulo: Cortez, 2017.

SANTOS, José Carlos de Oliveira. **Políticas públicas de acesso à educação superior: o papel das ações afirmativas**. 2023. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) — Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2023. Disponível em:  
<http://icts.unb.br/jspui/handle/10482/45582>. Acesso em: 26 set. 2024.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SGUISSARDI, Valdemar. **Universidade pública brasileira: expansão e interiorização**. Campinas: Autores Associados, 2009.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. São Paulo: Unesp, 2006.

TISCHER, Wellington; TURNES, Valério Alecio. O impacto local e regional da criação e implantação de novos campi de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas – um olhar sobre a trajetória dos indicadores. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, v. 16, n. 6, 2024. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/ced/2024/06/impacto-campus-ies.html>. Acesso em: 7 maio 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ. **Planejamento do trabalho para o desmembramento da UFJ**. Jataí: UFJ, 2015. Disponível em:

<https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/341/o/PLANEJAMENTO DO TRABALHO PARA O DESMEMBRAMENTO da UFJ.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2025.

VICENTE, Milene Siqueira; DIAS, Sabrina De Oliveira Moura; SANO, Bárbara Harumy. **Análise da ampliação do ensino superior no Brasil a partir do Programa de Reestruturação e Expansão Universitária: as novas universidades federais.** nov. 2018. Disponível em:

[https://www.researchgate.net/publication/340484310 ANALISE DA AMPLIACAO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL A PARTIR DO PROGRAMA DE REES TRUTURACAO E EXPANSAO UNIVERSITARIA as novas universidades federa is](https://www.researchgate.net/publication/340484310_ANALISE DA AMPLIACAO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL A PARTIR DO PROGRAMA DE REES TRUTURACAO E EXPANSAO UNIVERSITARIA as novas universidades federa is). Acesso em: 7 maio 2025.

BRASIL. Portal da Transparência. **Universidade Federal de Jataí – UFJ.** Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br>. Acesso em: 16 jul. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ. **Projeto institucional da Universidade Federal de Jataí. Jataí:** UFJ, 2015. Disponível em:  
<https://www.ufj.edu.br/2015/07/24/projeto-institucional>. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. **Portal da Transparência. Universidade Federal de Rondonópolis – UFR:** Orçamento aprovado 2025. Disponível em: <https://www.portaltransparencia.gov.br>. Acesso em: 16 jul. 2025.

## APÊNDICES

### **Apêndice 1 – Questionário Aplicado à UFJ, UFR e UFNT (IFES desmembradas)**

Qual foi a maior dificuldade enfrentada no processo de implementação?

Quais os principais desafios para alcançar a autonomia plena em relação à universidade tutora?

De que forma a universidade tutora tem contribuído para esse processo?

Quais foram os resultados mais significativos alcançados até o momento em termos de ensino, pesquisa e extensão?

Há algum projeto, programa ou iniciativa que tenha se destacado desde a criação da universidade?

Houve expansão da infraestrutura, aumento do corpo docente ou criação de novos cursos?

Em caso positivo, quais?

Que mudanças ou impactos foram observados na região após a criação da universidade?

A separação da tutora já foi concluída? Caso não, quais os motivos?

## **Apêndice 2 – Questionário Aplicado à UFG**

Como a UFG estruturou seu papel como tutora no processo de criação e implementação da UFJ?

Quais setores da universidade participaram diretamente desse processo de transição?

Quais foram as principais lições aprendidas no processo de desmembramento?

De que maneira a universidade avalia o impacto desse processo no desenvolvimento regional e no acesso ao ensino superior?

A separação possibilitou que a UFG focasse em novos projetos ou objetivos institucionais?

### **Apêndice 3 – Questionário aplicado à UFMT**

Como a UFMT estruturou seu papel como tutora no processo de criação e implementação da UFR?

Quais setores da universidade participaram diretamente desse processo de transição?

Quais foram as principais lições aprendidas no processo de desmembramento?

De que maneira a universidade avalia o impacto desse processo no desenvolvimento regional e no acesso ao ensino superior?

A separação possibilitou que a UFMT focasse em novos projetos ou objetivos institucionais?

#### **Apêndice 4 – Questionário Aplicado à UFT**

Como a UFT estruturou seu papel como tutora no processo de criação e implementação da UFNT?

Quais setores da universidade participaram diretamente desse processo de transição?

Quais foram as principais lições aprendidas no processo de desmembramento?

De que maneira a universidade avalia o impacto desse processo no desenvolvimento regional e no acesso ao ensino superior?

A separação possibilitou que a UFT focasse em novos projetos ou objetivos institucionais?

## **Apêndice 5 – Solicitação de Informações ao MEC (Pedido nº1)**

Solicitação de informações sobre a criação das universidades UFJ, UFR e UFNT  
Prezado(a) Gestor(a),

Venho, por meio desta, com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicitar informações institucionais para fins de pesquisa acadêmica.

Solicito, em especial, informações referentes à criação das seguintes Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), todas resultantes de processos de desmembramento:

Universidade Federal de Jataí (UFJ)

Universidade Federal de Rondonópolis (UFR)

Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT)

A questão principal é:

Quais foram os principais fundamentos técnicos, políticos e institucionais utilizados pela Administração Pública Federal para justificar a criação da UFJ, UFR e UFNT?

Ressalto que, apesar de diversas tentativas, não foi possível realizar a residência no Ministério da Educação (MEC) nem obter as informações por meio de entrevistas administrativas. Considerando a ausência dessas possibilidades, recorro ao presente pedido via Fala.BR, com o objetivo de viabilizar a continuidade da pesquisa.

Agradeço desde já pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

## **Apêndice 6 – Solicitação de Informações ao MEC (Pedido n°2)**

Atuação do MEC frente à pandemia da Covid-19 no processo de implementação das novas universidades federais

Prezados(as),

Sou estudante e estou desenvolvendo uma pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sobre a expansão do ensino superior federal no Brasil, com foco nas universidades criadas entre 2018 e 2020. O estudo analisa os processos de desmembramento e implementação da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) e da Universidade Federal de Jataí (UFJ).

Diante disso, venho solicitar, com base na Lei de Acesso à Informação, informações sobre como o Ministério da Educação atuou durante o período da pandemia da Covid-19 no acompanhamento e suporte à implementação dessas universidades. Em especial:

Quais medidas foram tomadas pelo MEC para garantir o avanço da implementação da UFNT, UFR e UFJ durante a pandemia?

Houve readequações orçamentárias, cronogramas ou redefinições de responsabilidades no processo de implementação?

O MEC emitiu orientações, documentos oficiais ou relatórios específicos sobre esse contexto?

Ressalto que, apesar de diversas tentativas, não foi possível realizar a residência no Ministério da Educação (MEC) nem obter as informações por meio de entrevistas administrativas. Considerando a ausência dessas possibilidades, recorro ao presente pedido via Fala.BR, com o objetivo de viabilizar a continuidade da pesquisa.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

## **ANEXOS**

**Anexo 1 - Esclarecimentos apresentados pela profa. Ana Lúcia de Medeiros, que liderou o processo de transição UFT/UFNT**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
GABINETE DO REITOR  
CHEFIA DE GABINETE DO REITOR

Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 | CEP 77001-090 |  
Palmas/TO  
| [www.uft.edu.br/xxxxx](http://www.uft.edu.br/xxxxx) | [xxxxxxxx@uft.edu.br](mailto:xxxxxxxx@uft.edu.br)



**DESPACHO 399/2025/CGAB/GAB/UFT**

**Processo nº:** 23101.004120/2025-18

Prezado Michael,

Segue abaixo os esclarecimentos apresentados pela profa. Ana Lúcia de Medeiros, que liderou o processo de transição UFT/UFNT.

Como a UFT estruturou seu papel como tutora no processo de criação e implantação da UFNT?

A Universidade Federal do Tocantins (UFT) foi oficialmente nomeada pelo Ministério da Educação (MEC) para exercer o papel de instituição tutora no processo de criação e implantação da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). À época, a vice-reitora da UFT, professora Ana Lúcia de Medeiros, foi designada coordenadora do processo de implantação.

Como uma das primeiras ações, foi criada uma Comissão Central composta por representantes de setores estratégicos (técnicos e docentes) tanto da UFT quanto da UFNT. A partir disso, estruturou-se um modelo de governança para o período de transição, estabelecendo-se inicialmente quatro Grupos de Trabalho (GTs) em áreas consideradas prioritárias: Comunicação, Gestão Acadêmica, Administração e Relação Universidade-Sociedade.

À medida que o processo avançava, os GTs foram descentralizados e novos grupos foram criados, de acordo com as necessidades que surgiam. Ao final do processo, foram lançadas as bases administrativas que permitiram o funcionamento inicial da UFNT como instituição autônoma.

Quais setores da universidade participaram diretamente desse processo de transição?

Todos os setores da UFT participaram ativamente do processo de transição para a criação da UFNT. Inicialmente, a participação teve como objetivo proporcionar o entendimento do funcionamento institucional por parte das equipes envolvidas. No entanto, a atuação efetiva dos técnicos e demais profissionais foi sendo incorporada de forma gradual, acompanhando o estágio de preparação e capacitação dos grupos de trabalho da UFNT. Essa estratégia permitiu uma transição mais segura e estruturada, respeitando os tempos e necessidades da nova instituição.

Quais foram as principais lições aprendidas no processo de desmembramento?

A principal lição foi a compreensão da importância de pensar a universidade de forma estratégica, aliada à necessidade de avaliar criticamente os pontos fortes e fragilidades da UFT. O processo

proporcionou anos de intenso aprendizado para todos os envolvidos. Tivemos a oportunidade de exercitar a autocritica institucional e de ressignificar conceitos e práticas, fortalecendo a capacidade da universidade de se adaptar e evoluir diante de novos desafios.

De que maneira a universidade avalia o impacto desse processo no desenvolvimento regional e no acesso ao ensino superior?

A criação de uma nova universidade, a partir do desmembramento de dois campi universitários, representou um avanço significativo para o desenvolvimento regional. Essa iniciativa pode contribuir de forma efetiva para a ampliação do acesso ao ensino superior, especialmente em áreas historicamente menos atendidas. A presença institucional mais próxima dos atores locais fortalece a articulação com as demandas regionais e amplia a capacidade de resposta da universidade às necessidades da comunidade.

A separação possibilitou que a UFT focasse em novos projetos ou objetivos institucionais? Com a separação foi aberto o Curso de Medicina Veterinária, licenciatura em Química no Campus de Gurupi, cursos estes, ofertados no antigo campus de Araguaína.

Atenciosamente,

Emerson Subtil Denicoli  
Chefe de Gabinete do Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Subtil Denicoli, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uft.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0447538** e o código CRC **683198EB**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23101.004120/2025-18

SEI nº 0447538

**Anexo 2 – Resposta do Chefe de Gabinete da UFMT ao questionamento enviado via Lei de Acesso à Informação.**

DESPACHO

Processo nº 23546.049777/2025-77

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**Ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/UFMT,**

**Prezados,**

Em atenção ao Ofício nº 62/2025/SIC/UFMT (7926525), segue as respostas aos questionamentos apresentados:

**1 - Como a UFMT estruturou seu papel como tutora no processo de criação e implantação da UFR?**

Resposta:

Em busca realizada em nossos arquivos, levantamos os processos que tramitaram na Reitoria relacionados à criação da UFR.

O primeiro deles é o (23108.919526/2018-08), onde consta o Projeto de Lei nº 2, de 2018, que cria a Universidade Federal de Rondonópolis, por desmembramento de campus da Universidade Federal de Mato Grosso. Nesse mesmo processo, a UFMT emite o Ofício nº 24/2018/REITORIA - CHEFE DE GABINETE - Chefia de Gabinete da Reitoria da UFMT-UFMT, ao então Ministro da Educação, informando a disponibilidade da UFMT em se tutora da UFR, enviado ao MEC em 20/3/2018.

Na sequência, temos o processo nº (23108.000164/2019-52), que deu origem ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, representada pelo MEC e a UFMT, para a implantação da Universidade Federal de Rondonópolis-UFR que foi assinado pelas partes em 26 de dezembro de 2018.

Portanto, o papel de tutora da UFR se estruturou a partir da aceitação da UFMT em exercer a tutoria, mediante os acordos estabelecidos nas cláusulas do referido Termo de Cooperação.

A partir de então, mediante às necessidades, o referido termo foi aditivado até o Termo Aditivo nº 05 - MEC X UFMT/2023, que teve vigência até 12 de fevereiro de 2024.

Os documentos acima mencionados estão disponíveis no SEI, sendo o Termo de Cooperação (7952350) e seus respectivos Termos Aditivos (7952364, 7952368, 7952372, 7952374, 7952381), que se encontram anexos a este processo.

**2 - Quais setores da universidade participaram diretamente desse processo de transição?**

Resposta:

De acordo com a Portaria nº 138/2019 (7952350) processo SEI (23108.005163/2019-02), a Comissão de Implantação da UFR foi composta por representantes dos seguintes setores: da Graduação; da Pesquisa e pós-graduação; da extensão e assistência estudantil; do pessoal docente e técnicos administrativos em educação; do planejamento e orçamento; e da administração, infraestrutura e

prefeitura.

### **3 - Quais foram as principais lições aprendidas no processo de desmembramento?**

Resposta:

A criação de uma nova Universidade não é um processo fácil e rápido, no caso da UFR, que foi criada a partir do desmembramento, enquanto Campus da UFMT, a transição demandou empenho e colaboração contínua por parte da UFMT, sendo que, no início, toda parte contábil, financeira e de pessoal era realizada pela UFMT, ou seja, até que a estrutura da nova universidade foi criada e implementada pelo MEC, tudo dependia da UFMT, período este, que perdurou por cinco anos, conforme os termos aditivos mencionados.

Para muitas perguntas, não havia respostas, tendo a UFMT que recorrer, constantemente ao MEC, para consultas sobre os procedimentos e encaminhamentos a serem adotados, com vistas à emancipação da nova universidade, exemplo disso pode ser constatado no processo SEI (23108.014994/2020-09). Em linguagem comum, é uma verdadeira mãe criando um filho.

A principal lição aprendida é saber que a contribuição da UFMT, através do empenho e dedicação do seu quadro de servidores e gestores, foi possível a criação de mais uma universidade pública, para atender a sociedade em geral.

### **4 - De que maneira a universidade avalia o impacto desse processo no desenvolvimento regional e no acesso ao ensino superior?**

Resposta:

Até o momento, não temos conhecimento de pesquisa ou estudo que pudesse avaliar esse impacto no desenvolvimento regional, no caso específico da criação da UFR. Contudo, infere-se que os impactos sejam positivos, uma vez que o principal papel das universidades públicas é ampliar o acesso ao ensino superior gratuito e de qualidade, tendo como premissa formar cidadãos e profissionais capacitados, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico regional e do país.

### **5 - A separação possibilitou que a UFMT focasse em novos projetos ou objetivos institucionais?**

Resposta:

A separação da universidades não influenciou nos objetivos institucionais da UFMT.

De acordo com a Lei nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970 (Lei de criação da universidade), a UFMT segue firme com sua missão de oferecer ensino superior, desenvolver pesquisa em diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, contribuindo o desenvolvimento do país.

Atenciosamente,

**Cledson Ferreira da Silva**  
Chefe de Gabinete da Reitoria da UFMT



Documento assinado eletronicamente por **CLEDSO FERREIRA DA SILVA**, Chefe de Gabinete da Reitoria da UFMT, em 30/05/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho 7986057      SEI 23546.049777/2025-77 / pg. 2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7986057** e o código CRC **E4BC1851**.